

EDITAL DG Nº 13/2020

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE REPRESENTANTES NO CONCEAVI E NO CONSUNI

A Direção Geral da UDESC Ibirama comunica que, conforme disposto no Estatuto da UDESC, aprovado pelo Decreto nº 4.184/2006, alterado pelo Decreto nº 1.793 de 08/11/2018 e no Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução nº 044/2007 – CONSUNI, de 01/06/2007, estão abertas as inscrições para a eleição de representantes para o CONCEAVI e de representantes da UDESC Alto Vale no CONSUNI.

Desta forma, convocam-se todos os interessados em candidatar-se aos cargos representantes da UDESC Alto Vale, a se inscreverem junto aos membros da Comissão Eleitoral:

Art. 1º - O período para realização das inscrições é **de 22 a 24 de junho de 2020, das 13 às 18 horas**, junto aos membros da Comissão Eleitoral.

Art. 2º - As inscrições deverão ser realizadas através de chapas, com respectivos titulares e suplentes, conforme quadro de vagas no Anexo I.

Art. 3º As inscrições serão efetivadas mediante assinatura no formulário de inscrição, conforme modelo no Anexo II deste edital.

Art. 4º - Podem candidatar-se: Para as vagas de representantes dos docentes, poderão candidatar-se os docentes que estejam no efetivo exercício do cargo no Centro; Para as vagas de representantes dos técnicos, poderão candidatar-se os técnicos universitários que estejam no efetivo exercício do cargo no Centro; Para as vagas de representantes dos discentes poderão candidatar-se os docentes regularmente matriculados nos graduação do Centro.

Art. 5º As eleições serão realizadas no dia **08/07/2020, das 09 às 12 horas e das 14 às 18 horas**, na **Sala de Aula 07**, sendo obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto.

Art. 6º Constituem o colégio eleitoral das eleições de que trata o presente Edital: Os docentes que estejam em exercício do cargo de provimento efetivo; Os servidores técnicos universitários que estejam no efetivo exercício do cargo no Centro; Os discentes que estejam regularmente matriculados nos cursos de graduação do Centro.

Art. 7º - Serão consideradas eleitas as chapas inscritas que obtiverem a maioria de votos válidos.

Art. 8º - Os casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral.

Ibirama, 05 de junho 2020.

Jaison Ademir Sevegnani
Diretor Geral
UDESC Alto Vale
(documento assinado digitalmente via SGPe)

ANEXO I - Quadro de vagas

CONCEAVI:

Representação	Vagas (titular)	Vagas (suplente)
Docente	05	05
Técnico	01	01
Discente	01	01
Representante da Comunidade Externa (local)	01	01
Representante da Comunidade Externa (regional)	01	01

Conselho Universitário - CONSUNI:

Representação	Vagas (titular)	Vagas (suplente)
Docente	03	03
Discente	01	01

ANEXO II - Formulário de Inscrição de Chapas:

CONCEAVI

Docentes:

Chapa	Nome do Titular	Matrícula	Nome do Suplente	Matrícula

Discentes:

Chapa	Nome do Titular	Matrícula	Nome do Suplente	Matrícula

Técnicos:

Chapa	Nome do Titular	Matrícula	Nome do Suplente	Matrícula

Comunidade:

Chapa	Nome do Titular	CPF	Nome do Suplente	CPF

CONSUNI

Docentes:

Chapa	Nome do Titular	Matrícula	Nome do Suplente	Matrícula

Discentes:

Chapa	Nome do Titular	Matrícula	Nome do Suplente	Matrícula

ANEXO III - Membros da Comissão Eleitoral:

- Geraldo Menegazzo Varela - matrícula: 338150-1-03 (Presidente);
- Carlos Alberto Barth - matrícula: 343357-9-03 (membro);
- Jarbas Cleber Ferrari - matrícula: 320039-6-03 (membro);
- Tiago José Belli - matrícula 975773-2-01 (suplente).